



ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2024.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, com início às 10h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma híbrida, a 8ª (oitava) Reunião Ordinária, correspondente ao mês de agosto de 2024, do Conselho de Administração (Consad) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093 -3, CNPJ nº 26. 461.699/0001-80. Estiveram presentes as Conselheiras **Raquel Gammardella Rizzi**, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e **Dóris Giugliani Chaves de Cerqueira**, representante dos empregados da Conab e os Conselheiros **José Henrique da Silva** e **Sílvio Farnese**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), **Flavio Koutzii** e **Jorge Lisandro Maia Ussan**, Conselheiros Independentes. E, para prestar esclarecimentos: a senhora **Edinete Xavier de Miranda**, Gerente da Gerência de Planejamento Estratégico (Geple), **Paulo Ricardo Grazziotin Gomes**, Chefe da Auditoria Interna (Audin) e **Thiago Alexandre Ribeiro Lima**, Assessor da Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização (Diafi). Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud e pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Aberta a reunião, a Presidente cumprimentou os presentes e deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Direx/Diafi - DEL N.º 040/2024.** Aprovar alterações na Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis da Conab - 10.008. **Processo SEI Nº. 21200.001163/2018-61. RETIRADO DE PAUTA.** O Conselho solicita à Direx que agende uma reunião técnica com a pauta imóveis da Companhia. **1.2. Direx/Diafi - DEL N.º 043/2024.** Aprovar alterações na Política de Transações com Partes Relacionadas – 10.002. **Processo SEI Nº. 21200.001682/2017-48.** Após discussão da matéria e, tendo em vista a sua competência estatutária (Art. 62, inciso XV, do Estatuto Social), o Conselho, por unanimidade, **APROVOU**, as alterações na Política de Transações com Partes Relacionadas – 10.002. **1.3. Direx/Diafi - DEL N.º 041/2024.** Autorizar a Cessão de Uso, em caráter excepcional, do imóvel localizado na Praça Capitão José da Penha, 170, Ribeira Natal/RN, no âmbito da Superintendência Regional do Rio Grande do Norte (Sureg/RN), à Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN). **Processo SEI Nº. 21452.0003882/2023-03.** Após a discussão da matéria e, considerando o disposto no Art. 27 da Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis – 10.008, o Conselho, por unanimidade, **AUTORIZOU** a Cessão de Uso, em caráter excepcional, do imóvel localizado na Praça Capitão José da Penha, 170, Ribeira Natal/RN, no âmbito da Superintendência Regional do Rio Grande do Norte (Sureg/RN), à Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN). **1.4. Direx/Diafi - DEL N.º 042/2024.** Autorizar a Cessão de Uso, em caráter excepcional, do imóvel localizado na Av. 58 A, N.º 600, Bairro Jardim América, Município de Rio Claro/SP, no âmbito da Superintendência Regional da Conab em São Paulo (Sureg/SP), à Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura. **Processo SEI Nº. 21455.0001988/2023-51.** Após a discussão da matéria e esclarecimentos prestados pelo senhor Thiago, Assessor da Diafi e, considerando o disposto no Art. 27 da Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis – 10.008, o Conselho, por unanimidade, **AUTORIZOU** a Cessão de Uso, por dois anos, em caráter excepcional do imóvel localizado na Av. 58 A, N.º 600, Bairro Jardim América, Município de Rio Claro/SP, no âmbito da Superintendência Regional da Conab em São Paulo (Sureg/SP), à Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura. **2. CONHECIMENTO. 2.1. Diafi – CON.º 025/2024.** Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano. **Processo SEI N.º 21200.003240/2024-65.** O Conselho tomou conhecimento da execução dos investimentos e, **DETERMINA** à Direx que no relatório do 3º Trimestre apresente, detalhadamente, o andamento dos processos licitatórios. **2.2. Presi/Suorg – CON.º 026/2024.** Acompanhar a execução do Plano de Negócios, o Planejamento estratégico e fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva. A senhora Edinete, Gerente da Geple, apresentou ao Conselho a execução do Planejamento Estratégico. **3. FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA – Direx. 3.1. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA – Direx. 3.1.1. Ata da 1.672ª Reunião Ordinária da Direx, de 25/6/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho nada destacou. **3.1.2. Ata da 1.673ª Reunião Ordinária da Direx, de 02/7/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho nada destacou. **3.1.3. Ata da 1.674ª Reunião Ordinária da Direx, de 10/7/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho nada destacou. **3.1.4. Ata da 1.675ª Reunião Ordinária da Direx, de 17/7/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho nada destacou. **3.1.5. Ata da 1.676ª Reunião Ordinária da Direx, de 24/7/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho nada destacou. O Conselho reitera a solicitação feita à Direx no sentido de publicar, regularmente, as suas Atas, pois a última publicada é a da 1.676ª Reunião Ordinária, realizada em 24/7/2024 e, até o momento, não foram publicadas as Atas dos meses de agosto. O atraso na publicação das Atas da Direx dificultam as análises das matérias pelo Conselho de Administração. **4. ACOMPANHAMENTO DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL, DO COMITÊ DE AUDITORIA E ASSEMBLEIA GERAL. 4.1. EXAME DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL. 4.1.1. ATAS DO CONSELHO FISCAL – Confis. 4.1.1.1. Ata da 345ª Reunião Ordinária do Confis, de 24/05/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho nada destacou. **4.1.1.2. Ata da 346ª Reunião Ordinária do Confis, de 05/07/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho nada destacou. **5. RELATÓRIOS. 5.1. RELATÓRIOS ESTATUTÁRIOS E LEGAIS. 5.1.1. Diafi - Relatório de Licitações e Contratos.** O Conselho tomou conhecimento e nada destacou. **5.1.2. Diafi - Relatório dos Imóveis da Companhia – 1º semestre 2024. RETIRADO DE PAUTA.** O Conselho **DETERMINA** à Direx que inclua o referido relatório na reunião técnica a ser realizada sobre os imóveis da Companhia. **5.1.3. Ouvidor – Relatório de Ouvidoria - 1º semestre 2024.** O Conselho tomou conhecimento do referido relatório e nada destacou. **5.1.4. Proge – Evolução dos passivos contingentes – 2º trimestre 2024.** O Conselho tomou conhecimento do referido relatório e nada destacou. **5.1.5. Comet - Acompanhamento do Código de Conduta Ética e Integridade – Relatório Comet nº 3/2024.** O Conselho tomou conhecimento do referido relatório e nada destacou. **6. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – DET. 6.1. RDET/Diafi N.º 340089639 – Processo SEI N.º 21200.000115/2023-12.** Situação Legal dos Imóveis da Companhia. Resposta à determinação do Conselho: em sua 2ª

Reunião Ordinária, realizada em 22/2/2024, o Consad tomou conhecimento do relatório sobre a situação legal de imóveis e determinou à Direx que avaliasse e proponha medidas para a destinação e regularização dos imóveis que não atendem às atividades finalísticas da Companhia. **RETIRADO DE PAUTA.** O Conselho **DETERMINA** à Direx que inclua a matéria na reunião técnica a ser realizada sobre os imóveis da Companhia. **6.2. RDET/Diafi Nº 36903745/2024** - Resposta à DETERMINAÇÃO do Consad: o Consad DETERMINA à Diretoria-Executiva que lhe informe o embasamento legal utilizado para ceder o imóvel à FEDER, pois ela não é da Administração Pública e, também, que encaminhe as manifestações da Procuradoria-Geral e da Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor). **Processo N.º SEI 21219.000349/2021-07. RETIRADO DE PAUTA.** O Conselho **DETERMINA** à Direx que inclua a matéria na reunião técnica a ser realizada sobre os imóveis da Companhia. **6.3. RDET/Digep Nº 34435842/2024** - Resposta à DETERMINAÇÃO do Consad: o Conselho DETERMINA à Direx que inclua na programação de capacitação dos empregados da Companhia os treinamentos exigidos, pela legislação, para que os empregados indicados pela patrocinadora ou eleitos pelos participantes e assistidos possam exercer as funções nos órgãos estatutários na entidade fechada de previdência complementar, com excelência. Processo SEI N.º 1200.006335-2023/50. **DETERMINAÇÃO NÃO ATENDIDA.** O Conselho **DETERMINA** à Direx que divulgue a relação dos treinamentos, junto aos empregados. **6.4. RDET/Digep Nº 36921646/2024** - Resposta à DETERMINAÇÃO do Consad: DETERMINA à Direx que atenda ao disposto no Ofício Circular SEI Nº 289/2023/MGI, de 14/4/2023. **O Conselho tomou conhecimento e nada destacou.** **6.5. RDET/Digep nº 36924646/2024** - Resposta à DETERMINAÇÃO do Consad: apresentar trimestralmente, cronograma elaboração Plano de Funções - **Processo SEI N.º 21219.000349/2021-07. DETERMINAÇÃO ATENDIDA.** **6.6. RDET/Coger nº 25258856/2022** - Resposta à DETERMINAÇÃO do Consad nº 37/2022 - Apuração de responsabilidade relativa aos atos - **Processo SEI N.º 21212.000349/1996-05. DETERMINAÇÃO ATENDIDA.** Nada mais havendo a tratar, o senhor Jorge Lisandro Maia Ussan, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

JORGE LISANDRO MAIA USSAN

Presidente

DÓRIS GIUGLIANI CHAVES DE CERQUEIRA

Conselheira

RAQUEL GAMMADERLLA RIZZI

Conselheira

FLÁVIO KOUTZII

Conselheiro

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA

Conselheiro

SÍLVIO FARNESE

Conselheiro

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DORIS GIUGLIANI CHAVES DE CERQUEIRA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 23/09/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE DA SILVA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 23/09/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO KOUTZII, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 23/09/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS, Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 23/09/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GAMMARDELLA RIZZI, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 23/09/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO FARNESE, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 25/09/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LISANDRO MAIA USSAN, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 25/09/2024, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37900400** e o código CRC **A1F6A77D**.

Criado por [regina.reys](#), versão 3 por [regina.reys](#) em 18/09/2024 17:55:05.